



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0470/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 347/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 347/2024, datada de 16 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre exoneração, onde se lê **“Exonerar o servidor RENATO FANTI, ...COORDENADOR PSICOPEDAGÓGICO”** leia-se **“Exonerar o servidor RENATO FANTI, ...COORDENADOR PEDAGÓGICO”**.”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito